



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES LOCALIZADAS NA RUA JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO DE CASTRO, PRÓXIMO AO POSTO DINO, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que as duas faixas de pedestres localizadas na Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Castro, próximo ao Posto Dino, no bairro Centro, neste Município, encontram-se, há muito tempo, sem receber a devida manutenção por parte do Poder Público;

Considerando que a pavimentação ao redor das faixas encontra-se danificada, com fissuras e buracos no entorno e, com a grande movimentação de veículos, está se deteriorando cada vez mais;

Considerando, por fim, que a pintura das faixas encontra-se visivelmente desgastada e apagada, comprometendo a segurança dos pedestres e aumentando os riscos de acidentes;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que realize a manutenção das faixas de pedestres localizadas na Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Castro, próximo ao Posto Dino, no bairro Centro, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 29 de agosto de 2025

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Felix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260



Endereço eletrônico: gab.ver.felixjuliatti@cmg.es.gov.br
Autenticar documento em: <https://guarapari.casapublica.org.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.